



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 117 DE 08 DE JUNHO DE 2025.

*“Decreta Luto Oficial no Município de Muqui em virtude do falecimento do Ex-Funcionário Sr. João Batista Vasconcelos Ribeiro”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Funcionário Sr. João Batista Vasconcelos Ribeiro, ocorrido em 07 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Muquiense no decorrer de sua vida como Cidadão e Funcionário, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Muquiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Muqui, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Funcionário Sr. João Batista Vasconcelos Ribeiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Muqui.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

  
**Sérgio Lutz Anequim**  
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 08/06/2025

  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

(Provisório) Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000